



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.652/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **ELIANI APARECIDA FREIRE DE SOUSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANI APARECIDA FREIRE DE SOUSA**, matrícula nº 974971, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.977.480-8-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 885.355.419-34, nomeada em 04 de Junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / agosto - 20 20
DE N.º 1507
UMUARAMA 19 / 08 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS